



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - Pr
Fone: (42) 423-1118 - (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 28/11 a 05/12/03

DIVISÃO DE EXECUTANTE

LEI Nº 2028

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati a **SOCIEDADE ASSISTENCIALISTA MÃE MARIA DE NAZARÉ DE IRATI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **SOCIEDADE ASSISTENCIALISTA MÃE MARIA DE NAZARÉ DE IRATI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.580.201/0001-66.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de novembro de 2003.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal